

Ata 01/2023

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação os representantes do Conselho Municipal de Educação para realizar a primeira reunião do ano. Dessa forma, foram conferidos os representantes que estão fazendo parte deste Conselho, falados sobre a importância das reuniões acontecerem a cada sessenta dias, expondo que o Conselho Municipal de Educação não faz parte apenas da Rede Municipal, mas de toda a Educação de Ivaiporã e realizado uma nova eleição para compor a vice-presidência. Vale ressaltar que nesta reunião, o presidente Márcio Borzuk não pode estar presente por motivos pessoais. Sendo assim, foi aberta a votação entre os participantes presentes e definido que a nova vice-presidente será Cassia Maria França de Sousa Fernandes, representante do Ensino Federal. Prosseguindo, Silmara Canteri, funcionária da Secretaria Municipal de Educação Coordenadora Municipal do Sistema Presença do Bolsa Família aproveita o momento e expõe aos presentes o Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família. Assim, ela relata que esse Plano envolve a Educação, Saúde e Assistência Social. Silmara menciona que a cada dois meses acontecem reuniões no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social para falar da frequência dos estudantes. Então, cada representante recebe um Plano com as execuções para início da apresentação. De acordo com as ações o Plano em questão conscientiza as equipes responsáveis pela informação da frequência escolar e sobre a necessidade do repasse fidedigno de informações, além de conscientizar também as equipes de Saúde da Família a notificarem sobre possíveis irregularidades. Aproveita o momento e expõe ainda a necessidade de identificar os índices de evasão escolar, acompanhamento do desenvolvimento infantil de crianças de zero a três anos, gestantes, fortalecimento de vínculos familiares, entre outros. Desse modo, o trabalho que realiza é de acompanhamento e pesquisa de todos os estudantes que estão na Rede de Ensino de Ensino, até mesmo os que estão matriculados na Rede Privada e que recebem o Bolsa Família. Vale ressaltar, que a frequência abaixo de 65% de 4 a 7 anos e 75% de 7 a 21 anos o Bolsa Família é bloqueado. A família recebe uma notificação bancária que deverá comparecer ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, e lá, é orientada que a criança deve voltar à escola. É de suma importância manter a regularidade da infrequência dos estudantes, visto que, é necessário investigar o porquê está ocorrendo às faltas. Silmara enfatiza que será encaminhado ofício para todas as Instituições Privadas de Educação estarem atentos quanto à possíveis irregularidades dos estudantes. A próxima reunião acontecerá na primeira semana de julho e será apresentada por Silmara os resultados do Bolsa Família. Nada mais a constar, eu Vanessa da Silva Bomfim Teixeira Baquetti encerro essa ata que segue assinada por mim e pelos

demais presentes. Greiciane P. Andreis, Mariane dos Santos Mendes,
Josane Nunes, Elza da Silva Goncalves
Dylen Brito, Silmara A.P. Canteri, Andréa R. Boratti,
Dep. Vanessa Bomfim Teixeira.